

Anais do  
III Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio

## A INCLUSÃO DOS AFRODESCENDENTES PELA EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE

*The Inclusion Of African Descent For Education In Society*

**Itamar Bezerra dos Santos<sup>1</sup>**  
**Ana Cristina Vigliar Bondioli<sup>2</sup>**

1. Itamar Bezerra dos Santos é tecnólogo em logística, especialista em recursos humanos. É professor da escola Técnica Estadual Professor Horácio Augusto da Silveira. itamarbezerradosantos@gmail.com

2. Ana Cristina Vigliar Bondioli é Dra. Em biologia marina especialista em metodologia Professora e pesquisadora do NUPE – ENIAC. E-mail: anabondioli@gmail.com

### RESUMO

O debate que envolve a questão racial, inclusão e exclusão no Brasil tornou-se uma questão de longa data, o país desde a sua independência volta e meia se encontra diante de dilemas que tangem as relações raciais da nação. Embora na sociedade moderna tenha uma parcela da população que clama por um debate profundo acerca destas questões, ainda existem traços da divisão baseada em castas, ou seja, a sociedade classifica os seus membros segundo a cor, credo e/ou classe social.

**Palavras chave:** inclusão, exclusão, racismo, Afrodescendentes.

### ABSTRACT

The racial question, inclusion and exclusion in Brazil has become long time matter, since its independence now and then is faced with dilemmas that concern the nation's race relations. Although in modern society have a population that calls for a thorough debate on these issues, there are still traces of caste-based division, i e the company classifies its members according to color, creed and / or class.

**Keywords:** inclusion, exclusion, racism.

### INTRODUÇÃO

O debate que envolve a questão racial no Brasil tornou-se uma questão de longa data, o país, desde a sua independência, volta e meia se

encontra diante dos dilemas que tangem as relações raciais da nação. Embora a sociedade moderna tenha uma parcela consciente que debate estas questões, existe uma divisão clara baseada no poder de consumo. Embora nesta cultura não se admita a expressão “castas”, a sociedade mesmo que negue, classifica tacitamente os seus membros segundo a cor, credo e/ou classe social. Atualmente, no Brasil, as leis punem os declarados comportamentos preconceituosos, apesar de se manter na sociedade, ditados populares – sem autoria registrada -, que manifestam racismo e preconceito contra negros e/ou pobres. Consciente ou inconscientemente, mesmo que ditos à boca pequena continuam vivas as expressões: “preto quando não suja na entrada suja na saída”, “até que com um banho de loja, ela ficaria bonitinha”, “[...] mas tem cheiro de pobre”, “[...] tinha que ser mulher” entre outros igualmente ofensivos que se arrastam ao longo dos tempos.

A mentalidade oriunda da Grécia antiga continua viva na Índia, embora, o fim dessa linha de pensamento, tenha sido legalmente abolido em 1950. No entanto, a lei, pela lei, não muda comportamentos. A resposta que esclarece a perpetuação da prática da divisão social está na tradição, que no caso dos indianos é feita por castas, surgiu há mais de três mil anos. A sistematização social de castas no modelo indiano define que, quem nasce dentro de uma casta está sujeito a ela e só pode transitar dentro do seu universo social. No Brasil a divisão social é baseada em classe social, não é explícita e permite que pessoas de diferentes camadas sociais transitem entre as escalas, desde que consigam transpor as barreiras sociais – “o parecer ser” estimulado pelo marketing (TOMAZI, 2010).

## **1. A SOCIEDADE REGIDA POR ESTAMENTOS**

A sociedade democrática moderna é embasada na presença do estado como mantenedor social, ou seja, o estado provê os recursos básicos para a manutenção da sociedade, embora as camadas que recebem a proteção social do estado provedor continuem à margem da sociedade. Existe uma definição de que a sociedade estamental foi criada na França no século XVIII, às vésperas da revolução que dividia a sociedade nas seguintes camadas: “A nobreza composta pelos senhores feudais, donos de terra que além de deter riqueza e terras ofereciam proteção aos menos favorecidos. Entre os nobres ainda existia uma subdivisão: os senhores feudais e seus subordinados, capatazes que faziam o controle direto dos seus protegidos. Logo a sociedade baseada em estamento tinha em seu topo os donos de terra, e os que empunhavam as armas para dar proteção aos senhores feudais e aos seus subordinados, embora os capatazes também fossem subordinados aos senhores donos de terra. O clero - parte relevante da sociedade baseada em estamento eram os religiosos, os cardeais, padres e membros da igreja.

No terceiro estado os demais membros da sociedade que não se enquadravam na condição de donos de terra, capatazes e/ou membros da igreja, faziam parte do terceiro estado. Para estes cabia apenas produzir, vender, trabalhar no campo entre outros. Na França, por exemplo, no final do século XVIII, às vésperas da revolução havia três estados: a nobreza, o clero e o chamado terceiro estado, que incluía todos os membros da sociedade, comerciantes, industriais, trabalhadores urbanos camponeses, entre outros” (TOMAZI, 2010:70).

Conforme a classificação, a sociedade atual não conseguiu se desvencilhar da filosofia social baseada em casta, isso se dá em virtude da tendência dos povos em seguir tradições e pautar o seu modo de vida em tais práticas de convivência. O Japão, conhecido como um dos países mais avançados em termos tecnológicos, ainda perdura um tipo de divisão social herdada dos samurais.

Dos anos 1600 até meados 1868 a cultura japonesa dividiu os seus membros com base nos preceitos do xintoísmo e budismo. Em ambas as crenças, os animais eram seres sagrados. As pessoas que trabalhavam no sacrifício destes com a extração de couro e/ou qualquer outro aspecto que envolvesse morte e sujeira eram considerados indignos - e denominados “não gente” *hinis e burakumins*. Eles eram isolados e viviam à margem da sociedade liderada pelos samurais. Até os dias de hoje, os descendentes destas classes são discriminados e as colocações profissionais que conseguem, se limitam a trabalhos como lixeiros, limpadores de esgoto e ruas.

O preconceito social/racial, ele não é algo exclusivo de uma raça ou cultura. É um comportamento enraizado na cultura mundial que tem a sua gênese na Europa e no continente oriental. Existe desde a origem das civilizações em que um membro de uma tribo exercia poder de mando ou comando sobre outro (TOMAZI: 2010).

## **2. S INFLUÊNCIAS AFRODESCENDENTES NO BRASIL**

A população afrodescendente foi trazida da África para o Brasil em 1530 aproximadamente, pelos colonizadores portugueses para trabalharem no plantio de cana de açúcar. Desde o início da

sua inserção social eles sofreram torturas, e foram tratados como indivíduos à margem da sociedade. Em 1864 foi deflagrada a guerra do Paraguai, o Brasil lutou contra as ações de Aguirre que impunha o regime ditatorial ao povo Uruguaio, então ditador paraguaio Francisco Solano Lopez que tinha a ambição de ampliar o domínio paraguaio no continente sul americano, visando tomar a província de Mato Grosso, se opôs às ações do Brasil e declarou guerra ao Brasil, mas, para isso foi necessário tomar o território argentino de Corrientes. Sua ambição era dominar além do Brasil (Mato Grosso e Rio Grande do Sul) Argentina (Corrientes) e Montevidéu no Uruguai, pois o seu objetivo era alcançar o porto de Assunção para desempenhar fins comerciais para tornar a economia Paraguai mais forte. CANCIAN (2006) alega que a inclusão dos negros neste conflito ganhou a alcunha de “voluntários da pátria”, no final do século XVIII os senhores donos de terra foram convocados a pegar em armas e ir a fonte do conflito, mas, que estes enviaram seus escravos como voluntários para participar do conflito entre as nações, tal se deu devido às baixas que o Brasil teve durante o conflito com o Uruguai.

Antes mesmo dos escravos serem enviados para a contenda entre Brasil e Paraguai, já havia movimentos políticos que pleiteavam o fim da escravidão no país. Em 1850 foi proibido tráfico de escravos oriundos do continente africano para país, vinte anos depois em 1871 foi promulgada a lei do ventre livre, esta lei tornava os filhos de escravos livres antes mesmo do seu nascimento e em 1885 os escravos maiores de 65 anos também foram beneficiados com a lei dos sexagenários.

A implementação dessas leis ocorreu durante o conflito do Paraguai. Com o fim da guerra em 1870 os escravos veteranos de guerra não

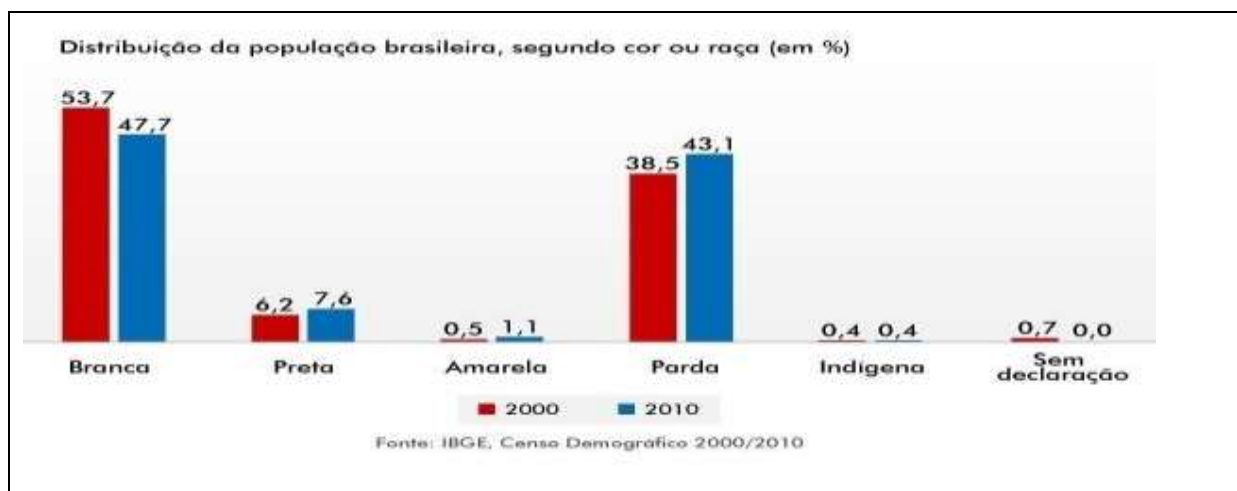
devolveram suas armas ao governo brasileiro. Neste cenário de escravos treinados e armados, não restou alternativa para a monarquia brasileira a não ser decretar o fim da escravidão mediante a criação da lei Áurea implantada pela princesa Isabel. A coroa brasileira decretou o fim da escravidão também por interesse estrangeiro, pois a guerra do Paraguai foi financiada pela Inglaterra, que via no Brasil o destino certo para os produtos que produzia, conforme citado por CANCIAN (2006). Os negros veteranos representavam uma eminente ameaça à coroa brasileira e eram vistos pelos ingleses como potenciais consumidores. Para contornar a inevitável abolição e assim a ascensão dos negros ao poder, a coroa brasileira instituiu a “lei das terras” a lei restringia o acesso a compra de terras, só poderia comprar terras aqueles as legalizassem em cartórios mediante o pagamento de uma taxa para a coroa. Assim a terra se tornou o bem que apenas os ricos poderiam ter, e desse modo criou-se o abismo social entre ricos e pobres. Para TADEU (2007:63) foi a contrapartida que a coroa encontrou para subjugar os ex-escravos e garantir a manutenção dos latifundiários e seus herdeiros no poder. Esse foi o primeiro fato histórico que aliou capital e terra, criando uma casta de

senhores feudais donos de terra e de poder: “Em outras palavras, a lei da terra representou a transição da mão de obra escrava para o trabalho assalariado - principalmente o imigrante - assim como o controle do estado imperial sobre as demais terras devolutas” (TADEU, 2007:64).

### 3. ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

Embora o fim da escravidão tenha sido decretado há mais de um século pela princesa Isabel, não apenas os afrodescendentes, mas outras denominações raciais sofrem sanções sociais e tem dificuldade de se manterem em posições sociais que não sejam marginalizadas. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontam que no censo de 2010 a população de negros e pardos autodeclarados superou a de brancos. O IBGE diz que a população brasileira de 191 milhões de pessoas tem cerca de 52,3% (entre negros, pardos, amarelos e indígenas) sendo 15 milhões de negros, 81 milhões de pardos, 2 milhões de amarelos e 817 mil indígenas conforme gráfico a seguir:

Figura 1: Senso demográfico - IBGE



Fonte: Senso demográfico - IBGE.

Como é possível constatar no gráfico anterior o percentual de pessoas que se declaram negro, pardos e de outras denominações raciais superou o número de brancos ao longo de uma década, porém o aumento de pessoas “não brancas” não reflete em melhorias nas condições sociais destas pessoas. Uma reportagem veiculada no portal Agência Brasil EBC em setembro de 2014 pelo repórter Wellton Máximo trata sobre a diferença do ônus entre as classes sociais baseado em dados do IBGE e na Pesquisa de Orçamento Familiar - POF. Máximo (2014) salienta que há uma lacuna entre as classes de negros e brancos, principalmente entre as mulheres negras e os homens brancos. O reporter destaca que as classes mais pobres comprometem 32% da renda para pagar tributos, enquanto entre os mais ricos o comprometimento da renda cai para 21%. Isso ocorre em detrimento das necessidades sócias, os mais pobres são dependentes dos serviços e estes são tributados; logo acabam pagando mais impostos.

Entre os 10% da população menos favorecida do Brasil 68,06 são negros e 31,94%, brancos. A faixa menos favorecida é composta por 45,66% de homens e 54,34% de mulheres, enquanto entre os 10% mais ricos os tributos são inversamente proporcionais à renda, ou seja, quanto mais se ganha, menos se paga de tributos, neste cenário, 83,72% são brancos e 16,28% negros. Ainda nesta categoria 62,05% são homens e 31,05% mulheres.

Como é possível constatar o sistema tributário, assim como a lei das terras promulgada no fim da escravatura, promoveram o apartamento social entre negros e brancos, ricos e pobres. Essa nova maneira de cerceamento econômico social criou a escravidão contemporânea. Máximo (2014) destaca que essa modalidade de tratamento social pune as classes

que compõem a base da pirâmide social, composta principalmente por negros e mulheres, enquanto homens brancos são os que menos sofrem com o desgaste social.

#### 4. DA EXCLUSÃO PARA INCLUSÃO

Conforme vimos anteriormente, ao longo da história mundial e brasileira as práticas que marginalizaram os negros, mulheres e pobres foram mudando e criaram uma espécie de “escravidão contemporânea”, subjugando as classes menos favorecidas.

O cenário de abismo social entre as classes vem sofrendo mudanças drásticas desde os anos 2000, onde o então eleito presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o cargo de presidente do Brasil e partir de então deu início a série de medidas que culminaram na inclusão não só dos negros em um contexto social, mas também de outras parcelas da população que até então não dispunham de meios de ascensão social. Dentre as diversas ações de inclusão social podemos destacar o Programa Universidade Para Todos – Prouni instituído pela lei 11.096/05. O programa consiste em isentar as instituições de ensino superior de uma série de tributos, conforme destaca o artigo 8º da lei 11.096/05.

Art. 8o A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (Vide Lei nº 11.128, de 2005). I Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. II Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, instituída pela Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988. III Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social, instituída pela Lei Complementar no 70, de 30 de dezembro de 1991; e IV Contribuição para o Programa de Integração

Social, instituída pela Lei Complementar no 7, de 7 de setembro de 1970.

Além da isenção de impostos para instituições de ensino superior, o programa aplicou a política de concessão de bolsas de estudo para pessoas de baixa renda que não tem condições de arcar com os custos da modalidade de ensino superior. A concessão de bolsas se dá de acordo com as condições sócio econômicas do candidato à vaga, sendo que 25% das vagas das instituições são destinadas a negros, pardos, indígenas e deficientes. O sistema de distribuição de vagas através de cotas foi regulamentado pelo decreto 7824 de 2012, conforme segue:

*A Presidenta da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreta: Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Parágrafo único. Os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM poderão ser utilizados como critério de seleção para o ingresso nas instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação que ofertam vagas de educação superior. Art. 2º As instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação que ofertam vagas de educação superior reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, inclusive em cursos de educação profissional técnica, observadas as seguintes condições: I no mínimo cinquenta por cento das vagas de que trata o caput serão reservadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salário-mínimo per capita; e II - proporção de vagas no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo*

*Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, que será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (IBGE, 2012).*

Em seus dez anos de criação, o Prouni promoveu o acesso significativo da população afrodescendente ao ensino superior (Agência Brasil – EBC 05/10/2014). A repórter Mariana Tokarnia afirma que o acesso de negros e pardos a universidade foi de 635 mil formandos, em um universo de 1,27 milhão de bolsas ofertadas para todos os gêneros. Em sua análise TOKARNIA diz que embora o acesso ao ensino superior tenha crescido, ainda há um déficit em relação ao ensino superior público, que é gratuito. TOKARNIA reforça que dos 07 milhões de discentes nas instituições de ensino superior, apenas 187 mil são negros e 746 mil são pardos que representam o total de 13,3%, sendo que a maior parte deste público está nas instituições privadas. Este número é de 608 mil (somados negros e pardos) que significam 62,2% do total citado anteriormente.

Como é possível perceber negros e pardos estão majoritariamente fora do sistema universitário público, o que contradiz com a premissa básica do ensino público, que é de ser acessível aos contribuintes do estado. Visando minimizar o hiato social que há entre negro/pardos e brancos, o governo federal promulgou no ano de 2012 a lei 12.711/2012 que institui o regime de cotas raciais nas instituições públicas federais e estaduais.

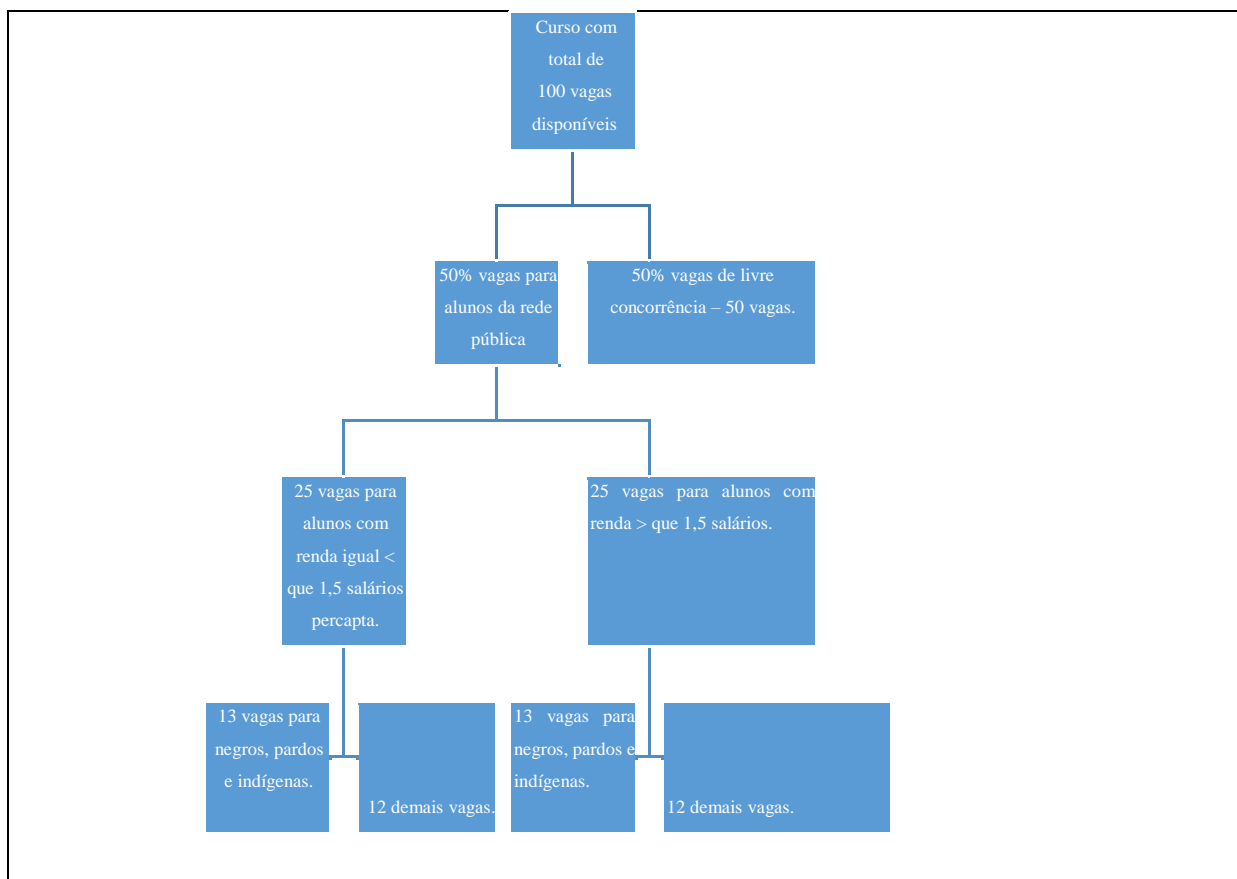
## **5. INCLUSÃO ATRAVÉS DAS COTAS RACIAIS**

O sistema de inclusão por meio de cotas raciais se dá pela distribuição de vagas através de reservas de 50% das vagas disponíveis por curso nas 59

universidades federais de educação, ciência e tecnologia e nos 38 institutos federais de educação para alunos oriundos do ensino médio público. Os demais 50% das vagas são de livre concorrência. Entendendo como funciona a

distribuição de cotas. Em um curso federal com o total de 100 vagas, por exemplo, a divisão seria pautada na premissa da lei 12.711/2012 e ficaria da seguinte forma:

**Figura 2: Distribuição de cotas**



**Fonte: Ministério da educação: 2010**

O exemplo destacado acima parte do pressuposto de um curso que contém 100 vagas, e de acordo com a lei das cotas ficaria com a seguinte divisão:

50% das vagas para alunos cotistas e 50% das vagas para livre concorrência, é importante observar que no universo das vagas cotistas, estas apresentam dois critérios de subdivisão, conforme a seguir: 25 vagas para alunos com renda inferior a um salário e meio, que ficarão subdivididas em 13 vagas para alunos enquadrados como afrodescendentes, pardos e indígenas 12 vagas para alunos que se enquadrem apenas na condição

econômica (Ministério da educação: 2010). A lei das cotas também inclui alunos com renda superior a um salário e meio e segue o mesmo critério de inclusão citado anteriormente. Como é possível observar, a lei das cotas estabelece critérios claros para definir quem pode ou não ser beneficiado com através dela. Vale ressaltar que, o advento desta lei possibilitou o acesso da classe operária ao ensino superior, embora este ainda seja oferecido em sua maioria por instituições de ensino privadas.



## 6. EVOLUÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO POR CLASSES RACIAIS

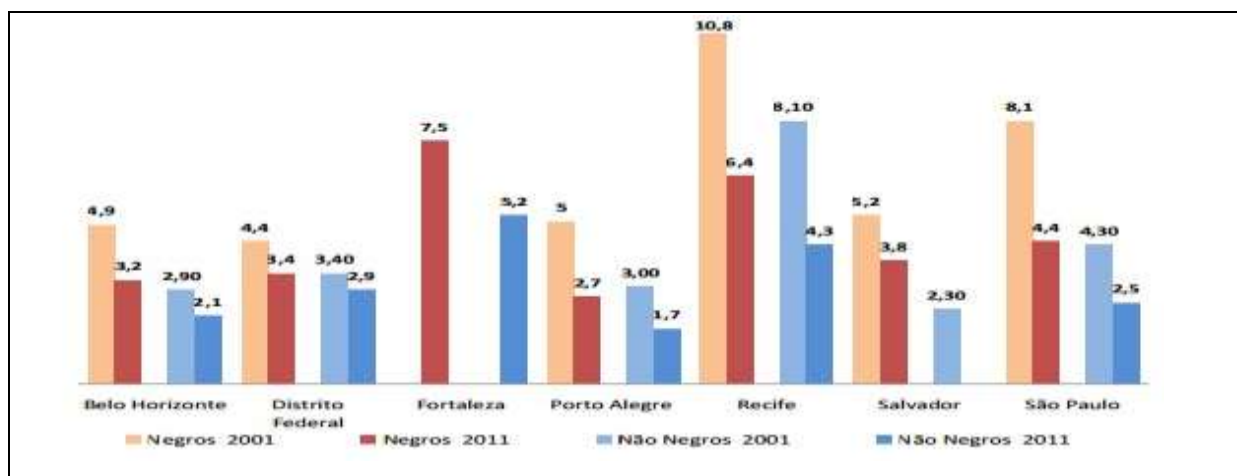
Sampaio (2002) cita que o acesso de negros, pardos e indígenas cresceu consideravelmente na última década. Este autor diz que dados do IBGE sobre a escolaridade do brasileiro evoluiu em meados da década de 90 graças às mudanças econômicas que promoveram a ascensão social das classes menos favorecidas. De fato, dados do IBGE para a década de 90 revela um Brasil com mais escolaridade, mas ainda longe de superar as desigualdades sociais.

Na década de 90, por exemplo, o rendimento dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres cresceu 38%; os mais ricos passaram de 13,3 salários mínimos para 18,4 e os mais pobres, da fração de 0,7 salário mínimo para 0,9, o que acaba por manter inalterada a elevada concentração da renda na sociedade brasileira. Neste mesmo período, a escolaridade média dos jovens de 15 a 24 anos aumentou 1,2 anos e a proporção de trabalhadores nesta faixa etária diminuiu de quase 60%, em

1992, para cerca da metade, em 1999. Essa redução na taxa de ocupação pode ser resultado tanto de uma opção dos jovens pelos estudos como das dificuldades do próprio mercado em absorvê-los. O número de adolescentes que trabalham e estudam cresceu em torno de 10% no mesmo período. A velocidade de escolarização é maior entre jovens de 20 a 24 anos; para se ter uma idéia, no período de 1992 a 1999, a taxa de crescimento foi de pouco mais de cinquenta por cento, passando de 16,9% para 25,5% (IBGE, 2001).

Embora a inclusão social tenha crescido, negros, pardos e indígenas ainda vivem em desvantagem em relação a homens brancos que tem melhores condições econômicas. De acordo com um estudo elaborado pelo o Departamento de estatística e estudos sócios econômicos – DIEESE o percentual de negros e não negros no quesito analfabetismo entre 2001 e 2011 mostra que há um hiato entre as classes sociais, e que essa diferença aumenta quando sai do eixo da região sudeste do Brasil conforme gráfico a seguir.

Figura 2: - Pesquisa de emprego e desemprego nacional.



Fonte: Elaboração DIEESE/SEADE, MTE/FAT e entidades regionais. PED. 2001 a 2011.



Em seu estudo o DIESSE apresenta dados acerca das discrepâncias entre as capitais, ou seja, capitais que não fazem parte da região sudeste do país tem maior população de negros, pardos e indígenas. Isso se deve, em parte, ao acesso às políticas de inclusão promovidas em cada região. HERINGER (2010) salienta em seu

estudo sobre a expansão do ensino superior, um comparativo entre dados do censo de 2000 e do PNAD 2008 que a inserção de negros, pardos e indígenas evoluiu na faixa etária entre 18 e 24 anos, mas ainda está longe do ideal, conforme gráfico a seguir.

Figura 3: Censo do nível de ensino.

Nível de ensino frequentado	Total		Branços		Pretos e Pardos	
	2000	2008	2000	2008	2000	2008
Ensino Médio	42,4	39,8	39,9	19,7	45,4	49,9
Ensino Superior	22,6	44,5	34,1	60,3	8,1	28,7
Ensino Fundamental	29,7	12,6	19,8	6,4	41,2	18,7
Outros	5,3	2,6	6,2	3,2	4,7	2,0

Fonte: IBEG, Censo 2000 e PNAD 2008.

É importante observar que entre os estudantes brancos, identificamos um crescimento de 34,1% para 60,3%. Para os alunos pretos e pardos, a proporção de estudantes de 18 a 24 anos no ensino superior passou de 8,1% em 2000 para 18,7% em 2008. Estes dados afirmam que há um crescimento contínuo ao acesso a educação, principalmente entre negros e pardos. De acordo com dados do Ministério da Educação – MEC o ensino superior brasileiro é composto por 2.377 instituições, sendo que desse total, 85% são faculdades, 8% são universidades, 5,3 centros tecnológicos e 1,6% são institutos tecnológicos. Segundo dados do Ranking das Universidades do Jornal da Folha de São Paulo de 2012, 26,7% dos adultos entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. Do total de instituições de ensino superior brasileiras, 2.100 são privadas (de acordo com dados do MEC de 2010). Esse número dobrou em dez anos: eram 1.004 em 2000.

## 7. NEGROS E PARDOS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Sinônimo de educação de qualidade, as universidades públicas, embora sejam públicas e assim mantidas com recursos oriundos da arrecadação de impostos, algumas dessas academias ainda não têm em seu corpo discente números expressivos de negros e pardos em seus cursos. O colunista Luis Soares veiculou em 10 de maio de 2013 no portal pragmatismo político uma matéria que versa sobre o percentual de negros e pardos em cursos tradicionais nas universidades públicas. Soares cita o exemplo do curso de medicina da Universidade de São Paulo – USP. Esse jornalista analisou dados da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) que apontaram que das cinco carreiras que tiveram o maior número de candidatos inscritos na última seleção, apenas a Faculdade de Ciências Médicas de Ribeirão Preto contou com um estudante que se autodeclarou preto – conforme a classificação de cor utilizada pelo IBGE, que não utiliza a palavra negro. Além disso, nas cinco graduações,

somente 40 alunos são pardos, de um total de 533 estudantes, o que corresponde a 7,5%.

Apesar de ter um estudante preto, o curso de ciências médicas possui uma baixa taxa de inclusão de afrodescendentes: são 87 brancos (84,5%), contra um preto (1%), oito pardos (7,8%), seis amarelos e um indígena. O curso de Relações internacionais tem 50 brancos (82%), oito pardos (13,1%) e três amarelos. Medicina, engenharia civil, publicidade e propaganda e relações internacionais não possuem nenhum calouro preto. O número de pardos nesses cursos também é baixo. Em medicina são apenas 18 (7%), contra 198 brancos (77%), 40 amarelos (ocidentais) e um indígena. Em engenharia civil, curso oferecido em São Carlos, à situação é ainda pior: são 52 brancos (82,5%) contra 11 pardos (17,5%). Publicidade tem 39 brancos (79,6%), 6 pardos (12,2%) e quatro amarelos. Essa segregação se deve, principalmente ao fato da USP não adotar critérios de inclusão (cotas) que dificulta o acesso da população afrodescendente ao ensino público superior. Visando diminuir o hiato social o Governador Geraldo Alckmin propôs uma ação conjunta com os reitores das instituições públicas, a proposta visa reservar 50% das vagas para alunos egressos do ensino médio público, no entanto, a medida recebe resistência por parte das instituições públicas e foi adiada.

## **8. A INCLUSÃO EM TEMPOS DE RECESSÃO ECONÔMICA**

Com o advento da crise econômica que assolou o Brasil no ano de 2015, mesmo ano que a presidenta Dilma Rousseff foi reeleita, iniciou a sua atividade governamental adotando medidas impopulares que culminaram em cortes de investimentos nos diversos setores da federação,

cortes de verbas de custeio da máquina estatal, além do aumento de tributos e criação de outros impostos. As ações ocorrem em virtude da má gestão dos recursos públicos. De acordo com dados do Tesouro nacional veiculados no portal G1 no ano de 2013 as receitas arrecadadas somaram o montante de 1,13 trilhões considerados impostos e outras contribuições para a federação que geraram um acréscimo de 4,08% em relação ao ano de 2012 que também bateu o recorde geram o montante de 1,02 trilhões em arrecadação, o que gera a diferença de 110 milhões de reais de aumento.

O aumento da arrecadação não foi sinônimo de benefícios para a nação e, mesmo com o aumento de 4,08% em seu caixa a federação, continuou a gerenciar os recursos financeiros de maneira inadequada. Para (OLIVEIRA, 2013) mesmo com a arrecadação positiva em 2012 e 2013 o governo continuou gerindo inadequadamente os seus recursos, a o maior percentual as despesas cresceram para fazer a manutenção do custeio na máquina estatal, ou seja, a federação investe a maior parte dos seus recursos na manutenção de si mesma. Com o salvo positivo em caixa por dois anos, associado ao pleito eleitoral para a presidência do país em 2014 o governo federal aumentou consideravelmente os seus gastos em diversas áreas, o percentual das despesas da união cresceu em 12,8% em relação ao ano de 2013, somente em custeio da máquina o crescimento chegou a 18,22%.

A soma do caixa positivo e o ano eleitoral resultaram em ações que afetaram aquelas voltadas para educação no ano de 2015 e nos demais anos do mandato da presidente Dilma Rousseff. A crise econômica mundial também afetou os países emergentes, neste caso o Brasil que compõe os BRIC'S – Brasil, Rússia, Índia,

China e África do Sul é diretamente afetado por ações internas, ou seja, o próprio país que adota medidas inadequadas, ou a falta de medidas que afetam o crescimento deste e, por consequência, as ações de inclusão. Para Basu, (2015)

“O Brasil, com o seu escândalo de corrupção no centro das atenções, tem tido pouca sorte, afundando no crescimento negativo”. Corrupção, a falta de confiança dos investidores, rebaixamento do grau de investimento por parte das agências internacionais de risco, aumento de tributos, retirada de incentivos fiscais culminaram na desconfiança dos consumidores e desaceleraram a indústria que, por sua vez retraíram a sua contribuição com o fisco em detrimento da queda das vendas, ou seja, uma vez que não há consumo, não impostos e não há verba em caixa para as ações educação.

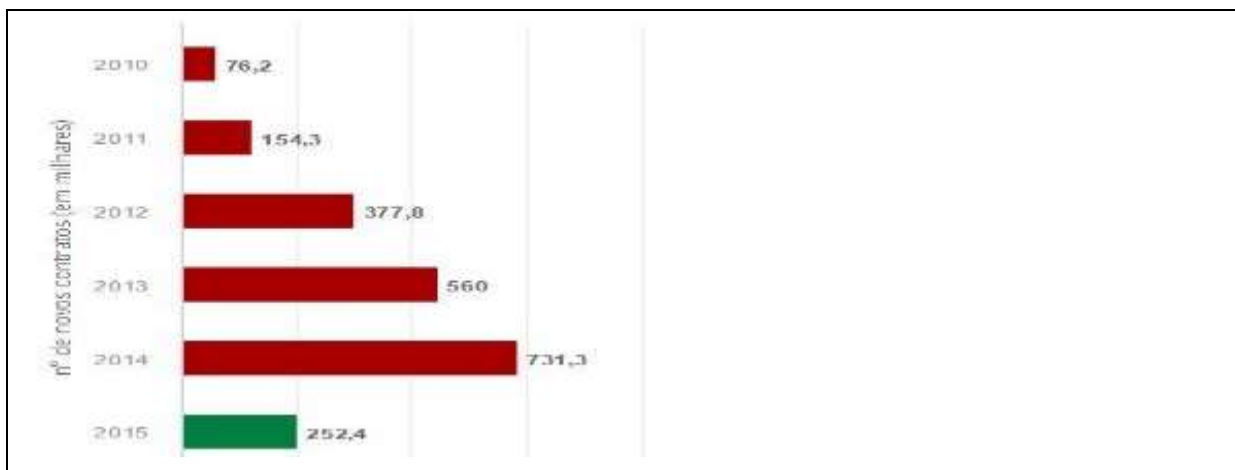
O cenário de austeridade levou o ministério da educação a implementar medidas restritivas e também critérios mais rigorosos para a concessão de bolsas de estudo, seja em programas como o Financiamento estudantil- FIES ou o Programa Universidade- Prouni para todos. O Fies sofreu diversas alterações no seu modelo de concessão aos estudantes os juros passaram de 3,4% ao ano para 6,5%, o teto de salário mínimo familiar de concessão é de 2,5 per capita antes o teto era de 20 salários brutos. Só serão aceitos os alunos que passarem pelo crivo da avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, o aluno deve atingir 450 pontos na média e a nota diferente de zero na redação. Anteriormente, só era preciso ter prestado o exame. Os critérios de desempate consideram a maior nota na redação, a maior nota na prova de linguagens, os códigos e suas tecnologias e o maior nota na prova de matemática, suas tecnologias e a maior nota na prova de ciências da natureza e suas tecnologias e

maior nota na prova de ciências humanas e suas tecnologias.

O programa também mudou o foco de concessão de bolsas priorizando o atendimento as regiões norte, nordeste e centro-oeste (menos o Distrito Federal). Antes não havia prioridade para regiões ou estados. E 60% dos contratos eram com estudantes de estados do Sul, do Sudeste ou Distrito Federal. Áreas consideradas estratégicas ganharam prioridade na concessão de bolsas, cursos de licenciatura, engenharia e saúde tem preferência. Se por um lado as exigências aumentaram, por outro lado o prazo de pagamento do financiamento passou de duas para três vezes a duração do curso financiado. Além disso, o MEC só aceita convênio com instituições que tem nota entre 4 e 5 no sistema nacional de avaliação do ensino superior – SINAES. Considerando o valor médio de um curso de bacharel em administração na cidade de Guarulhos cidade sede desta pesquisa, entre as duas maiores instituições de ensino superior a Faculdade Eniac e a Universidade Guarulhos, sendo a primeira com o valor integral da mensalidade em 499,00 R\$ e a segunda com o valor integral de 563,00 R\$ somados os valores de ambas, chegamos a média de 531,00 R\$ de valor de mensalidade na cidade de Guarulhos, chega-se ao montante de 2,5 milhões de bolsas que poderiam ser concedidas se o orçamento do período corrente (2015) fosse igual ao do ano anterior.

No entanto, de acordo com dados do FNDE veiculados no portal G1 em julho de 2015 apontam que o orçamento para o financiamento teve a previsão de 12,5 bilhões, sendo que 10 bilhões seriam destinados para fazer a manutenção dos contratos em vigor e o saldo restante para celebrar novas adesões.

Figura 4: Contratos em milhares



Fonte: FNDE São Paulo 2010 a 2015

Como é possível constatar no gráfico de concessão do FNDE houve uma retração em 2015 considerando os números do ano anterior. A diferença é de 478,9 mil bolsas que não foram oferecidas aos estudantes. Além disso, o MEC alega que o orçamento de 2,5 bilhões foi usado para manter os 252,442 contratos em vigor e que 178 mil pessoas buscaram o programa, mas não foram contempladas, mesmo que se os 178 mil solicitantes fossem atendidos daria o montante de 430,4 bolsas concedidas; ainda sim haveria uma retração de 48,5 bolsas a menos em relação ao ano de 2014.

A conjuntura social, política e sobretudo econômica, levam a inclusão racial na educação e profissional para um cenário cada vez mais restritivo, ou seja, cada vez mais as ações de inclusão se fazem necessárias, mas inversamente proporcional elas são reduzidas. O poder executivo vem adotando medidas de contenção de gastos e para isso pastas como educação, saúde e outras vem sofrendo com o corte de verbas, o que não faz jus ao discurso de vitória proferido pela então reeleita presidenta Dilma Rousseff:

*Gostaria de anunciar agora o novo lema do meu governo. Ele é simples, é direto e é mobilizador. Reflete com clareza qual será a nossa grande*

*prioridade e sinaliza para qual setor deve convergir o esforço de todas as áreas do governo. Nosso lema será: Brasil, Pátria Educadora! Trata-se de lema com duplo significado. Ao bradarmos "BRASIL, PÁTRIA EDUCADORA" estamos dizendo que a educação será a prioridade das prioridades, mas também que devemos buscar, em todas as ações do governo, um sentido formador, uma prática cidadã, um compromisso de ética e um sentimento republicano. Só a educação liberta um povo e lhe abre as portas de um futuro próspero. Democratizar o conhecimento significa universalizar o acesso a um ensino de qualidade em todos os níveis – da creche à pós-graduação. Significa também levar a todos os segmentos da população – dos mais marginalizados, aos negros, às mulheres e a todos os brasileiros a educação de qualidade. Ao longo deste novo mandato, a educação começará a receber volumes mais expressivos de recursos oriundos dos royalties do petróleo e do fundo social do pré sal. Assim, à nossa determinação política se somarão mais recursos e mais investimentos [...] Vamos continuar expandindo o acesso às creches e pré-escolas garantindo para todos, o cumprimento da meta de universalizar, até 2016, o acesso de todas as crianças de 4 e 5 anos à pré-escola (FNDE São Paulo 2014).*

Daremos sequência à implantação da alfabetização na idade certa e da educação em

tempo integral. Condição para que a nossa ênfase no ensino médio seja efetiva porque através dela buscaremos, em parceria com os estados, efetivar mudanças curriculares e aprimorar a formação dos professores. Sabemos que essa é uma área frágil no nosso sistema educacional. O Pronatec oferecerá, até 2018, 12 milhões de vagas para que nossos jovens, trabalhadores e trabalhadoras tenham mais oportunidades de conquistar melhores empregos e possam contribuir ainda mais para o aumento da competitividade da economia brasileira. Darei especial atenção ao Pronatec Jovem Aprendiz, que permitirá às micro e pequenas empresas contratarem um jovem para atuar em seu estabelecimento. Vamos continuar apoiando nossas universidades e estimulando sua aproximação com os setores mais dinâmicos da nossa economia e da nossa sociedade. O Ciência Sem Fronteiras vai continuar garantindo bolsas de estudo nas melhores universidades do mundo para 100 mil jovens brasileiros (Dilma Rousseff: Brasília, 2015).

## 9. NEGROS E PARDOS NO MERCADO DE TRABALHO

O acesso à educação está ligado diretamente à inserção no mercado de trabalho, a relação entre capital, trabalho e educação é tênue, pois quem teve ao longo da vida acesso às melhores condições de conhecimento, conseguirá posições mais altas no mercado de trabalho. O portal Brasil traz matéria publicada em 15 de novembro de 2013 que aborda a defasagem salarial entre negros e brancos, embora o governo federal tenha empreendido inúmeros esforços para minimizar as diferenças. Este estudo foi feito com base nos dados do DIEESE de 2012 e 2013 e aponta que ainda há uma diferença no salário dos negros em relação aos brancos. Segundo o DIEESE os

negros representam 48,2% dos trabalhadores nas regiões metropolitanas, mas a média do salário desta população chega a ser 36,1% menor do que a de não negros. Buscando diminuir a diferença entre negros brancos, no que se refere a inserção de mão de obra na administração pública a presidente Dilma Rousseff, que reserva 20% das vagas do serviço público federal para a população negra:

*Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei. § 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três). § 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos). § 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido. Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Art. 3º Os candidatos negros concorrerão*

*concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. § 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. § 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado. § 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação. Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros. Art. 5º O órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica de que trata o § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, será responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do disposto nesta Lei, nos moldes previstos no art.59 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos. Parágrafo único. Esta Lei não se aplicará aos concursos cujos editais já tiverem sido publicados antes de sua entrada em vigor. Brasília, 9 de junho de 2014; 193º da Independência e 126º da República (Lei 12.990/2014, Dilma Rouseff, Miriam Belchior).*

Mesmo com a criação de políticas de inclusão no mercado, os negros e pardos ainda não podem desfrutar de uma posição considerada adequada aos anseios históricos por melhores condições de vida. Se por um lado às empresas públicas busca prover ações de inclusão, o mesmo não se pode dizer acerca do mercado de trabalho na empresa privadas. O curioso é o fato de que em

localidades onde a população negra é a maioria, existem segregações trabalhistas, ou seja, ainda há divisões sociais.

Em reportagem publicada o portal G1 abordou o estudo feito pelo DIEESE na região de Salvador – Bahia que analisou o percentual de pessoas economicamente ativas. Segundo o estudo, houve avanços na criação de novos postos de trabalho em 2012. O nível ocupacional dos homens negros aumentou 7,2% e das mulheres negras 5.8%. O movimento foi inverso em relação à população não-negra, que reduziu seu contingente: homens não negros menos 10,2% e mulheres não negras menos 7,6%. Se houve aumento dos postos de trabalho, os trabalhadores Soteropolitanos não podem dizer o mesmo acerca dos salários. A reportagem apontou dados do DIEESE que mostraram que negros ocupam cargos no comércio e na construção civil e o salário médio de brancos é de 1.726,00 contra 1.046,00 R\$, quando essa medida é aplicada para as mulheres negras a diferença aumenta consideravelmente, o salário médio da mulher negra 2012 foi de 891,00 R\$ em cada mês.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O debate que envolve as questões de segregação social e racial ainda será fonte de estudo por muito tempo, pois, para sanar as questões raciais e sociais que ao longo dos anos criaram abismos entre negros e não-negros parece estar longe do fim. Isso se deve principalmente a questão ideológica que envolve a humanidade, conforme foi mostrado ao longo deste artigo. Negros, pardos e indígenas foram subjugados por aqueles que diziam ter intenções altruístas, mas que com passar do tempo foram mostrando a que vieram. O sequestro de negros para trabalhar como escravos em diversas partes do mundo



prova que seus alçozes em momento algum tiveram boas intenções para com os seus subjugados e, se em algum momento esboçaram algum sinal de bondade, este estava envolto em interesses comerciais e/ou políticos Fernandes (2007:15) diz que o branco só consegue perceber a presença do negro e toma consciência do mesmo quando enfrenta uma situação inusitada que o tira da zona de conforto e sua atenção é voltada para questões ligadas aos “problemas de raça”. Pode-se afirmar com base na exposição que a segregação de negros, pardos e indígenas, colocando-os à margem dos demais impedem o surgimento e ampliação de uma democracia racial no Brasil.

O preconceito existente entre negros e brancos é fruto de milhares de anos de rechaço social amparado por interesses políticos, econômicos, bélicos e em alguns casos religiosos étnicos. “Isso significa que, considerados sociologicamente, o preconceito e a discriminação são uma causa estrutural e dinâmica da “perpetuação do passado no presente”. Os brancos não vitimam conscientemente e deliberadamente negros e mulatos. Os defeitos normais e indiretos das funções do preconceito e da discriminação racial de cor é que fazem, sem tensões raciais e sem inquietação social” (MORITZ, 2007:16).

Além destes fatores a economia frágil gera desconfiança por parte da população acarretando na retração do consumo e por consequência na ociosidade em toda cadeia que a estrutura gerando a perda de arrecadação e adoção de medidas impopulares por parte dos gestores públicos que não planejam a longo prazo e tiram investimentos vitais nas áreas de inclusão. Por fim, conclui-se que o preconceito tal qual conhecemos ao longo da história ganhou novos modelos de inserção. Isso se deve ao crescimento

das mídias sociais que compartilham informações em tempo real. Embora existam inúmeros esforços buscando diminuir a segregação racial e social em todo o planeta, não há como extirpar esse fato do contexto social, pois, o preconceito está enraizado em cada membro da sociedade moderna e este se manifesta ao sabor de suas emoções e na dedução de sua idiossincrasia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANCIAN, Elaine. A cidade e o rio: escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza: o caso de Corumbá (MS). Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2006.

GUIMARÃES, Euclides Neto. Educar pela sociologia: contribuições para a formação do cidadão.

Euclides Guimarães Neto, Marcos Arcanjo de Assis, José Luiz Braga Guimarães. Belo Horizonte:

RHJ, 2012.

MOCELLIN, Renato. Projeto Apoema história 9. Renato Mocellin, Rosiane de Camargo – 1 ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2013.

SANTIAGO, Pedro. Por dentro da história, 3 Pedro Santiago, Celia Cerqueira, Maria Aparecida Pontes. 2 ed. São Paulo: Escala Educacional, 2011.

TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o ensino médio. Nelson Dacio Tomazi – 2 ed. São Paulo:

Saraiva: 2010.

## REFERÊNCIAS ELETRÔNICAS

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm)

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm)



<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/05/usp-teve- apenas-1-calouro-negro-entre-oscursos-mais-disputados.html>

<http://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/11/numero-de-negros-no-mercado-de-trabalho-aumenta-mas-rendimento-cai.html>

<http://ruf.folha.uol.com.br/2012/ensinosuperiornobrasil/>

<http://www.historiabrasil.net/abolicao-da-escravatura/>

<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/ guerra-do-paraguai-triplice-alianca-entre-argentina-brasil-e-uruguai.htm>

<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/populacao-negra-aumentou-no-brasil-revela-censo>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/01/arcadacao-federal-soma-r-113-trilhao-e-bate-recorde-em-2013.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/01/em-ano-eleitoral-governo-tem-deficit-fiscal-inedito.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/01/arcadacao-federal-bate-recorde-em-2012-esupera-r-1-trilhao-pela-1-vez.html>

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/01/arcadacao-federal-bate-recorde-em-2012-esupera-r-1-trilhao-pela-1-vez.html>

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/06/fies-tera-reajuste-com-juros-de-65-e-mais-615-mil-vagas-no-segundo.html>

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,arcadacao-federal-fecha-2014-com-a-1-queda-em-5-anos,1626055>

<http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2015/01/01/leia-a-integra-do-discurso-deposse-de-dilma-rousseff.htm>

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/07/gasto-do-governo-com-fies-em-2015-ja-soma-52-do-orcamento-previsto.html>

<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/07/fies-tem-novas-regras-oficializadas-pelo-mecno-diario-oficial-da-uniao.html>